



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 23 / 13 De Informações

“Acerca das condições do transporte público para portadores de deficiência no município”.

Considerando-se que, conforme disposto no projeto (PLS 147/2012) aprovado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a União deverá interromper as transferências de recursos e o apoio institucional aos municípios que não exigirem das empresas de transporte coletivo o cumprimento das normas referentes à adaptação dos veículos para o uso de pessoas com deficiência;

Considerando-se que, cabe ao Poder Executivo exigir que as empresas de transporte coletivo cumpram com as normas referentes à adaptação dos veículos;

Considerando-se que, conforme constatado pelos munícipes, não se veem ônibus circulares adaptados para deficientes cumprindo os itinerários pelas ruas da cidade;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – É de conhecimento da Administração Municipal se existem ônibus de transporte coletivo, adaptados para deficientes, que percorrem os bairros do município?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Nº Protocolo: 00411/2013

Dt. Entrada: 16/01/2013

Hora: 16:22

Nº Docto:

Interessado: Ademir da Silva

Assunto: Requerimento



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”


2013 23

2- Caso a resposta anterior seja afirmativa, qual a quantidade de veículos adaptados e quais os itinerários e linhas percorridos pelos mesmos?

3 - É possível que o Poder Executivo exija que os veículos sejam adaptados para atender corretamente a necessidade da população?

4- Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de janeiro de 2013.


ADEMIR DA SILVA
- Vereador -